



**CLIPPING INTERNET**  
**18/11/2020 ATÉ 18/11/2020**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2 3
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	4 5
3	COMARCAS	
	3.1 SITE IMIRANTE.COM.....	6
	3.2 SITE O MARANHENSE.....	7 8
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DO MINARD.....	9
	4.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	10
5	EVENTOS	
	5.1 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	11
	5.2 SITE O MARANHENSE.....	12
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	13
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 SITE IMIRANTE.COM.....	14
8	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	8.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	15
	8.2 SITE IMIRANTE.COM.....	16

## **TJMA aprova remoção da juíza Vanessa Machado Lordão**

A remoção foi aprovada na sessão plenária administrativa desta quarta-feira

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na Sessão Plenária Administrativa por videoconferência dessa quarta-feira (18), removeram a juíza Vanessa Machado Lordão, titular da Comarca de Itinga do Maranhão, pelo critério de merecimento, para a Comarca Senador La Roque, na entrância inicial.

O parecer do Corregedor-Geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, foi favorável.

## **STF afasta paridade de salários de procuradores e delegados de Polícia no Maranhão**

18/11/2020 05:10:11

Voto do relator, ministro Marco Aurélio, foi seguido à unanimidade, mas com ressalvas.

Não foram recepcionados pela Constituição Federal de 1988 os artigos 1º e 2º da Lei 4.983/1989, do Estado do Maranhão, que conferem paridade de vencimentos entre procuradores do estado e delegados de polícia.

Essa foi a conclusão do Plenário virtual do Supremo Tribunal Federal, ao declarar procedente a arguição de descumprimento de preceito fundamental proposta pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape).

A lei contestada estabeleceu isonomia remuneratória entre ambas carreiras. Ao fazê-lo feriu o artigo 37 da Constituição, que no inciso 13 estabeleceu que "é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público".

A equiparação havia sido garantida por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão. Autora da ADPF, a Anape foi inicialmente considerada parte ilegítima para questionar lei que define remuneração de outra categoria. Esse entendimento foi reformado pelo Plenário do STF, em 2016.

Ressalva quanto à AGU

Chamada a se manifestar no processo, a advocacia-geral da União defendeu a procedência do pedido. Relator da ação, o ministro Marco Aurélio incluiu ressalva no voto quanto ao posicionamento, apontando que não cabe à AGU "fazer as vezes de parecerista, substituindo-se, em última análise, à Procuradoria-Geral da República".

Seis ministros incluíram ressalvas no sistema quanto ao tema: Luiz Edson Fachin, Rosa Weber, Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Luiz Fux.

"A Advocacia-Geral da União deve ser a curadora do ato normativo impugnado, uma vez que esta Corte já decidiu que o órgão não precisa promover a defesa da lei se o Tribunal já houver se manifestado previamente no sentido da inconstitucionalidade de atos semelhantes", resumiu o ministro Luiz Edson Fachin.

Do Conjur

## **Justiça determina bloqueio das contas do município de Lago dos Rodrigues**

A decisão para o bloqueio imediato das contas do município de Lago do Rodrigues, para pagamento de servidores municipais da educação que estão com dois meses de salários atrasados, foi determinado pelo juiz Marcelo de Santana Farias, da 1ª Vara de Lago da Pedra.

Deverão ser bloqueadas, pelo Banco do Brasil, as contas do FUNDEB, FPM, Complemento União, IPVA, ICMS, e demais transferências constitucionais compulsórias e as contas vinculadas do município, até que seja feito o cálculo do valor total do crédito devido aos professores e, a partir de então, somente o valor suficiente para pagar todos os credores.

A decisão foi emitida na Ação Civil Pública movida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado do Maranhão contra o Município de Lago dos Rodrigues, na qual denunciou o descumprimento corriqueiro do cronograma de pagamento.

O sindicato sustentou que o pagamento referente a setembro, que deveria ser realizado até 10 de outubro de 2020, ainda não ocorreu para maioria dos servidores. Por último, descreveu que a partir do dia 10 de novembro de 2020, dois meses de salários estarão em atraso.

Segundo os autos, o município alegou “insuficiência orçamentária” para o atraso no pagamento dos professores, mas não apresentou documentos suficientes como prova de que a escassez de recursos tenha sido por essa razão.

Na decisão, o juiz registrou que “o pagamento de salário aos servidores é uma obrigação essencial do Município, sendo que a verba salarial inadimplida é de natureza alimentar, atrelando-se à própria subsistência e o atendimento das necessidades básicas dos servidores municipais”

### **INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES**

De outro lado, o juiz fundamentou que uma decisão da 74ª Zona Eleitoral, semana passada, bloqueou as contas públicas e limitou o saque de valor em espécie, tendo em vista indícios de que o dinheiro público financiaria campanha eleitoral nos quatro municípios que compõe a Zona Eleitoral - Lago da Pedra, Lago do Junco, Lagoa Grande do Maranhão e Lago do Rodrigues. Segundo os autos, a Controladoria Geral da União apontou indícios de irregularidades com o dinheiro público de aproximadamente R\$ 12 milhões da verba do SUS.

Além disso, nos extratos das contas públicas, percebe-se diversas transferências para outras contas dos respectivos municípios, o que é vedado pelos Decretos nº 6.170/07 e 7.507/11, além de demonstrar indicio de uma forma de se eximir das ações de fiscalização dos órgãos responsáveis.

No entendimento do juiz, esses fatos fortalecem o pedido dos servidores municipais. “Tudo isso são indícios de que o dinheiro público pode estar sendo desviado para fins ilícitos”, ressaltou na decisão.

## **Município de São Luís deve demolir ocupações de área verde**

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís determinou ao Município de São Luís, por meio da SEMOSP e da SEMURH, que informem as medidas adotadas para a demolição dos muros e edificações erguidas na área pública do loteamento Park La Ravardiére, e para a desobstrução do riacho vizinho a essa área.

A decisão, de autoria do juiz Douglas de Melo Martins, deu 30 dias de prazo para o cumprimento da ordem judicial, que trata da execução de sentença proferida em 28 de junho de 2016, em Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer, ajuizada pelo Ministério Público estadual contra a Município de São Luís. A sentença, que transitou em julgado em 28.09.2018, estipulou o prazo de 90 dias para o cumprimento das medidas determinadas, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 10 mil.

“O bem imóvel público de uso comum do povo, adquirido pelo Município de São Luís em decorrência de loteamento, é inalienável e não está sujeito a usucapião (Código Civil, artigos 100 e 102). Eventual alienação desse bem imóvel exigiria prévia desafetação e autorização legislativa explícita, o que não ocorreu no caso”, ressaltou o juiz na sentença da ação principal.

Conforme os autos, o Ministério Público afirmou que o espaço invadido do loteamento está registrado como área verde, com 36.449,63m<sup>2</sup>, e que o município fora avisado pelos próprios invasores, que pediram autorização para avançarem seus lotes sobre a área pública.

O Município de São Luís alegou não estar inerte diante do cumprimento da sentença e que ajuizou ação, no ano de 2015, contra o atual ocupante de um dos lotes (21) que avançaram sobre área pública, mas não mencionou os demais lotes da ação principal e pediu a redução da multa aplicada pela vara.

O pedido foi atendido pela Justiça e a multa, reduzida para R\$ 1.000,00, a contar do dia 08/05/2019, com fundamento em critérios de proporcionalidade e tendo em conta que, em relação a pelo menos um dos lotes, o Município de São Luís promoveu medida judicial para remediação do dano, inclusive antes da sentença.

Na decisão desta terça-feira, 17 de novembro, o juiz disse ser necessário, no entanto, que o Município de São Luís demonstre a tomada de medidas administrativas para atender, integralmente, o comando da sentença, e acrescentou não constar nos autos nenhuma medida concreta tomada para reverter a situação de apropriação da área pública em questão.

## **Juiz Marco Adriano participa da Semana da Consciência Negra de Timon**

Marco Adriano irá falar sobre o tema 'O que é racismo estrutural e institucional?'

O coordenador do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, participa nesta quinta-feira (19), da Semana da Consciência Negra, promovida pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia (IEMA) de Timon (MA).

A iniciativa - idealizada pelo projeto Cultura, Literatura e Ancestralidade Negras em conformidade às Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 - acontecerá nos dias 19 e 20 de novembro de 2020.

O evento visa promover o estudo e o diálogo sobre conhecimentos relacionados aos temas da diáspora negra e africanidades.

Na programação, o magistrado Marco Adriano irá ministrar a I Conferência de Abertura sobre o tema "O que é racismo estrutural e institucional?", juntamente com o professor mestre Silvino Filho (IEMA/Timon), na quinta (19), às 10h, com transmissão ao vivo pelo Youtube (iematimon).

SEMANA - A Semana da Consciência Negra, do IEMA de Timon, objetiva estabelecer intercâmbios e trocas de saberes a partir do ensino, da pesquisa, da investigação científica e da interdisciplinaridade.

O evento possibilitará o reconhecimento da história e do valor da cultura dos afro-brasileiros, afrodescendentes e africanos sob a ótica do próprio negro e o não negro, a recusa dos estereótipos e preconceitos raciais elaborados ao longo de vários séculos de escravidão e desrespeito à humanidade dos povos e civilizações colonizadas pelo Ocidente. Com informações do IEMA de Timon e do TJMA.

## **Cartório de Balsas concorre a prêmio com sistema de atendimento drive-thru**

O cartório adaptou suas instalações, em maio deste ano, uma das janelas do prédio voltada para o estacionamento, para oferecer esses serviços durante a pandemia.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO TJ-MA

18/11/2020 às 20h24

Cartório de Balsas concorre a prêmio com sistema de atendimento <i>drive-thru</i>

Cartório do 2º Ofício de Balsas está concorrendo ao Prêmio de Qualidade Total Digital (PQTA 2020. ( Foto: Divulgação / TJ-MA)

BALSAS - O Cartório do 2º Ofício de Balsas está concorrendo ao Prêmio de Qualidade Total Digital (PQTA 2020) com a ação “Atendimento Drive Thru”, que oferece serviços como autenticações, reconhecimento de firma, escrituração, procurações, registro de títulos e documentos e segunda via de certidões de registro civil, durante a pandemia.

O cartório que tem competência para tabelionato de notas, registro de pessoas naturais, registro de pessoa jurídica e título e documentos, adaptou suas instalações, em maio deste ano, uma das janelas do prédio voltada para o estacionamento, para oferecer esses serviços durante a pandemia.

Segundo o titular responsável pela ação, Maxwell Franco, são realizados cerca de 40 atendimentos diários no cartório. Atualmente, o sistema drive-thru está desativado, devido a reformas no prédio.

### O prêmio

O Prêmio PQTA 2020 é oferecido pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR) em reconhecimento às boas práticas de “Continuidade do Negócio”, baseada na Norma ISO 22301:2012, que consiste em estratégias e planos de ação que garantam a continuidade dos serviços após a ocorrência de episódios que impactaram o negócio, como a pandemia da Covid-19.

Estes requisitos foram identificados nessa edição, devido à pandemia da Covid-19, responsável por alterar globalmente o ambiente de negócios, trazendo impacto para toda sociedade e serviços, inclusive os cartórios.

A votação do Prêmio Especial “Continuidade do negócio” é feita pelo site da Anoreg (<https://anoreg.org.br/pqta2020/index.php/premio-destaque/>). Também concorrem à premiação o Registro de Imóveis de São José do Rio Pardo (SP) e o 2º Registro de Imóveis de Londrina (PR).

Durante as auditorias realizadas nos cartórios pela Apcer Brasil, empresa de referência em certificação, foram verificadas ações que demonstraram um robusto sistema de segurança e controle, e indicadas as três ações mais originais e importantes, que foram colocadas para votação pública. A ação com maior número de votos será divulgada e receberá um prêmio destaque.

## **Suspeito de integrar uma organização criminosa é preso no Parque Jair**

Segundo as investigações, o preso seria um dos integrantes de uma facção criminosa, responsável por diversos crimes de roubos na região dos bairros Miritiua e Boa Vista.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

18/11/2020 às 16h35

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - A Polícia Civil do Maranhão deu cumprimento, nesta quarta-feira (18), a um mandado de prisão preventiva em desfavor de um homem, conhecido como "Branco", suspeito de integrar uma organização criminosa. O mandado de prisão foi expedido pelo Juízo da 1ª Vara Criminal de São Luís.

Segundo as investigações, o preso seria um dos integrantes de uma facção criminosa com atuação na capital, especialmente, na área do Parque Jair e adjacências, sendo responsáveis por diversos crimes de roubos na região dos bairros Miritiua e Boa Vista.

O preso foi capturado na manhã desta quarta, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar, por equipes do 14º Distrito Policial do Bequimão e 7º Distrito Policial do Turu, pertencentes à Seccional Norte, com apoio das equipes policiais do 20º Distrito Policial.

Depois de cumpridas as formalidades legais, o preso foi encaminhado ao Centro de Triagem onde permanecerá à disposição da Justiça.

## Justiça determina que município de São Luís derrube ocupações de área verde

A decisão, de autoria do juiz Douglas de Melo Martins, deu 30 dias de prazo para o cumprimento da ordem judicial.

IMIRANTE.COM

18/11/2020 às 17h45

Justiça determina que município de São Luís derrube ocupações de área verde

A sentença, que transitou em julgado em 28 de outubro de 2018, estipulou o prazo de 90 dias para o cumprimento das medidas determinadas, sob pena de pagamento de multa diária de R\$10 mil. (Foto: Reprodução)

SÃO LUÍS - A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís determinou ao Município de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH), que informem as medidas adotadas para a demolição dos muros e edificações erguidas na área pública do loteamento Park La Ravardiére, e para a desobstrução do riacho vizinho a essa área.

A decisão, de autoria do juiz Douglas de Melo Martins, deu 30 dias de prazo para o cumprimento da ordem judicial, que trata da execução de sentença proferida em 28 de junho de 2016, em Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer, ajuizada pelo Ministério Público estadual contra a Município de São Luís. A sentença, que transitou em julgado em 28 de outubro de 2018, estipulou o prazo de 90 dias para o cumprimento das medidas determinadas, sob pena de pagamento de multa diária de R\$10 mil.

“O bem imóvel público de uso comum do povo, adquirido pelo Município de São Luís em decorrência de loteamento, é inalienável e não está sujeito a usucapião (Código Civil, artigos 100 e 102). Eventual alienação desse bem imóvel exigiria prévia desafetação e autorização legislativa explícita, o que não ocorreu no caso”, ressaltou o juiz na sentença da ação principal.

Conforme os autos, o Ministério Público afirmou que o espaço invadido do loteamento está registrado como área verde, com 36.449,63m<sup>2</sup>, e que o município fora avisado pelos próprios invasores, que pediram autorização para avançarem seus lotes sobre a área pública.

O Município de São Luís alegou não estar inerte diante do cumprimento da sentença e que ajuizou ação, no ano de 2015, contra o atual ocupante de um dos lotes (21) que avançaram sobre área pública, mas não mencionou os demais lotes da ação principal e pediu a redução da multa aplicada pela vara.

O pedido foi atendido pela Justiça e a multa, reduzida para R\$ 1 mil, a contar do dia 08/05/2019, com fundamento em critérios de proporcionalidade e tendo em conta que, em relação a pelo menos um dos lotes, o Município de São Luís promoveu medida judicial para remediação do dano, inclusive antes da sentença.

Na decisão desta terça-feira, 17 de novembro, o juiz disse ser necessário, no entanto, que o Município de São Luís demonstre a tomada de medidas administrativas para atender, integralmente, o comando da sentença, e acrescentou não constar nos autos nenhuma medida concreta tomada para reverter a situação de apropriação da área pública em questão.

## Justiça de 1º Grau produz mais de 10 milhões de atos durante a pandemia

O dado faz parte de relatório divulgado ontem,17, pela Assessoria de Informática da Corregedoria 18/11/2020

SÃO LUÍS - Juízes e servidores que atuam na Justiça de 1º Grau do Maranhão alcançaram a marca de 10,1 milhões de atos processuais efetivados ao longo dos últimos nove meses, de 23 de março a 15 de novembro, período em que o Poder Judiciário instituiu o Plantão Extraordinário com trabalho remoto em razão da pandemia Covid-19, e durante a retomada presencial que ocorre desde o último mês de julho, de forma gradual, em todo o Maranhão.

O dado faz parte de relatório divulgado ontem,17, pela Assessoria de Informática da Corregedoria a partir de informações extraídas da base de dados do BI (Business Intelligence) do Tribunal de Justiça do Maranhão, que centraliza os dados dos sistemas Themis PG, PJe, Projudi, VEP e SEEU/CNJ.

Desse total, 9.238.079 de atos foram executados por secretários judiciais, assessores de juiz, oficiais de Justiça, analistas, técnicos e auxiliares judiciários, no âmbito das secretarias judiciais, impulsionando os processos. Os juízes de Direito, na solução da demanda judicial, proferiram 212.427 julgamentos, 199.280 decisões e 509.313 despachos.

Os números alcançados apontam crescimento gradativo da produtividade do trabalho da Justiça em todo o Estado, ao longo dos últimos meses. O relatório das atividades divulgado, acompanha a produtividade semanal dos juízes e servidores que atuam nas varas, juizados e turmas recursais.

### Sessões

A partir do mês de julho foram reiniciadas as sessões de julgamento do Tribunal do Júri que estavam suspensas nos meses de abril, maio e junho por conta do pico da pandemia. Ao longo de 2020 já foram realizados 335 julgamentos, com a adoção de medidas sanitárias de prevenção ao contágio do coronavírus, como uso de álcool em gel, distanciamento de assentos no salão do júri e uso de máscaras.

CONTINUE

LEND O

EM <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/11/18/justica-de-1o-grau-produz-mais-de-10-milhoes-de-atos-durante-a-pandemia/>

## Digitalização avança na Vara de Sucessões da capital

18/11/2020 02:09:26

A Vara de Interdição e de Sucessões de São Luís, que funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, prossegue virtualizando o acervo físico da Unidade por meio do projeto Digitalizar Já. A iniciativa, que partiu da Secretaria, tem o apoio do juiz titular da Unidade, Hélio de Araújo Carvalho Filho, que destacou os benefícios da digitalização para a melhoria da prestação jurisdicional.

Ele explicou que foram separados todos aqueles processos físicos que estavam com tramitação normal, excluindo-se aqueles já sentenciados e ressaltou que a virtualização vai conferir mais celeridade na movimentação processual. O magistrado ainda destacou que os fluxos de trabalho foram redefinidos e que a Unidade não interrompeu o atendimento às partes e aos advogados.

"Não tem como parar aqui só para digitalizar. E a questão não é só de digitalização, mas de migração, porque é necessário ter muita atenção, os processos são complexos e é preciso verificar a quantidade e o nome das partes, pois temos inventário com até quarenta pessoas para lançar no sistema. Além disso, é necessário intimar os advogados para tomar conhecimento da digitalização", esclareceu.

O trabalho teve início no mês de setembro e a previsão é de que seja finalizado até o dia 18 de dezembro. Segundo a secretária da Vara de Interdições, Marcia Cerqueira, a iniciativa conta com a participação direta de seis servidores e o fluxo de trabalho foi baseado no manual do Projeto Digitalizar Já, sendo adequado à realidade da Unidade. "Nós criamos cinco etapas conforme nossa realidade: fichamento, digitalização, conferência, migração e arquivamento dos autos físicos", explicou.

A secretária também destacou a complexidade do processo e o cuidado que a equipe precisa ter para executar as etapas. Ao todo, 450 processos físicos foram selecionados, dos quais 125 já tiveram o procedimento de digitalização concluído. Ela enfatiza que o resultado do trabalho refletirá em mais celeridade e na movimentação processual. "Entendemos que é um trabalho que agora damos um passo para trás, mas vai possibilitar dar dez para frente", afirmou.

### DEMANDA EM ALTA

O juiz Hélio de Araújo lembrou que houve um aumento significativo de ações de curatela durante a pandemia e que, devido à complexidade dos processos de competência da Unidade, seria importante a instalação da 2ª Vara de Interdição. "São processos complicados, envolvem muitas partes com disputas que demandam tempo considerável, e nós sentimos essa cobrança das partes e advogados".

O magistrado informou que atualmente a demanda de novas ações está em torno de 160 processos por mês e ressaltou que não é a quantidade, mas a complexidade dos feitos que exige um trabalho redobrado da equipe. A

Unidade também possui um alto fluxo de atendimento a advogados e partes.

## Justiça de 1º Grau produz mais de 10 milhões de atos durante a pandemia

18/11/2020 09:24:18

Juízes e servidores que atuam na Justiça de 1º Grau do Maranhão alcançaram a marca de **10,1 milhões** de atos processuais efetivados ao longo dos últimos nove meses, de 23 de março a 15 de novembro, período em que o Poder Judiciário instituiu o Plantão Extraordinário com trabalho remoto em razão da pandemia Covid-19, e durante a retomada presencial que ocorre desde o último mês de julho, de forma gradual, em todo o Maranhão. O dado faz parte de relatório divulgado nesta terça-feira, 17, pela Assessoria de Informática da Corregedoria a partir de informações extraídas da base de dados do BI (Business Intelligence) do Tribunal de Justiça, que centraliza os dados dos sistemas Themis PG, PJe, PROJUDI, VEP e SEEU/CNJ.

Desse total, **9.238.079** de atos foram executados por secretários judiciais, assessores de juiz, oficiais de Justiça, analistas, técnicos e auxiliares judiciais, no âmbito das secretarias judiciais, impulsionando os processos. Os juízes de Direito, na solução da demanda judicial, proferiram **212.427** julgamentos, **199.280** decisões e **509.313** despachos.

Os números alcançados apontam crescimento gradativo da produtividade do trabalho da Justiça em todo o Estado, ao longo dos últimos meses. O relatório das atividades divulgado, acompanha a produtividade semanal dos juízes e servidores que atuam nas varas, juizados e turmas recursais. Acesse [AQUI](#) a íntegra do relatório.

A partir do mês de julho foram reiniciadas as sessões de julgamento do Tribunal do Júri que estavam suspensas nos meses de abril, maio e junho por conta do pico da pandemia. Ao longo de 2020 já foram realizados **335** julgamentos, com a adoção de medidas sanitárias de prevenção ao contágio do coronavírus, como uso de álcool em gel, distanciamento de assentos no salão do júri e uso de máscaras.

Dentre os casos julgados por meio do Tribunal do Júri, está o de Robert Serejo Oliveira, no último dia 10, pela 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís. O acusado foi condenado a 43 anos de reclusão em regime fechado, por feminicídio em virtude de violência familiar, estupro de vulnerável e ocultação de cadáver, crimes praticados contra uma criança de 10 anos, filha da sua então companheira.

Durante audiências, os juízes homologaram **30.265** acordos na Justiça de 1º Grau neste ano, encerrando disputas judiciais em que ambas as partes contribuíram para resolução dos processos e saíram satisfeitas com a solução encontrada, amigavelmente. O Judiciário também dispõe do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos que atua na solução de questões processuais ou pré-processuais, de forma rápida, consensual e virtual, por meio do diálogo.

No CEJUSC é possível resolver questões de família (pensão alimentícia, divórcio, guarda), cíveis, relações de consumo, dentre outras, inclusive com apoio da Defensoria Pública, do Ministério Público do Maranhão e da Ordem dos Advogados do Brasil. O cidadão pode marcar uma sessão pela Central de Videoconferência da Conciliação, com link disponível no Portal do Poder Judiciário. As sessões de conciliação estão sendo realizadas, atualmente, por videoconferência, pelos conciliadores da Justiça (devidamente capacitados pelo CNJ).

Segundo dados do sistema de monitoramento da produtividade das unidades da Justiça de 1º Grau do Maranhão, Termojuris, em outra frente de trabalho o Judiciário já realizou, ao longo desse ano, **108.478** audiências, efetivadas de forma presencial ou virtual. A plataforma de Webconferência do Judiciário maranhense possui mais de 1.800 usuários cadastrados, habilitados para uso de 389 salas virtuais.

## **Magistrado é elogiado por presteza em atendimento à idosa de 104 anos**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, fez a leitura de elogio formal, durante a abertura da Sessão Plenária Administrativa, nesta quarta-feira (18), ao juiz Hélio de Araújo Carvalho Filho e equipe, por exemplar celeridade imposta ao processo que envolve interesse de uma pessoa idosa de 104 anos.

O elogio - enviado por e-mail pelos advogados Júlio Sampaio, Valdir Sampaio Júnior e Geane Mércia, pertencentes à Ordem dos Advogados do Estado do Ceará - foi estendido a todos os magistrados e serventuários que fazem parte da Justiça Estadual do Maranhão, expressando a gratidão dos advogados e familiares, que explicitaram a mais elevada admiração ao profissionalismo exercido na prestação jurisdicional maranhense, mesmo em momentos de dificuldades sanitárias.

Os advogados solicitaram o oportuno encaminhamento de cópia do e-mail, com elogio formal, à diretora do Fórum de São Luís, juíza Andréa Furtado Perlmutter Lago e ao setor competente, para cogente assentamento de "Elogia Funcional" a todos aqueles serventuários e, principalmente, ao juiz Hélio de Araújo Carvalho Filho. "Repisamos a elevada gratidão de todos os causídicos e da família da cliente (104 anos) pela singular atenção e fidalguia do Dr. Hélio de Araújo Carvalho Filho", reforçaram.

## **TJMA julga 44 mil de 51 mil processos recebidos de janeiro a outubro**

**18/11/2020 14:09:19**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, anunciou dados estatísticos de sucesso no julgamento de processos novos pelo TJMA (segunda instância), recebidos, em sua maioria, durante o período da pandemia do novo coronavírus, causador da doença Covid-19, quando órgãos públicos e empresas privadas de todo o país tiveram que se adaptar a uma nova realidade.

No anúncio feito durante a sessão plenária administrativa desta quarta-feira (18), o presidente informou que o TJMA recebeu, de 1º de janeiro a 30 de outubro deste ano, 51.496 processos novos e julgou 44.115 deles, tendo finalizado, com baixa processual, 33.159 processos. A estatística de processos julgados em 2020 supera a quantidade de julgamentos em relação ao mesmo período de 2019.

"Conseguimos uma vitória, nesse período, bem grande. Quem recebe os parabéns somos nós mesmos, pelo nosso trabalho, durante esse desafio pandêmico", destacou o presidente, referindo-se a todos os desembargadores e servidores do 2º grau (TJMA) que colaboraram para alcançar o êxito, com base nas informações levantadas pela Diretoria Judiciária do Tribunal.

## **2ª Vara de Barra do Corda conclui Correição Extraordinária na sexta (20)**

18/11/2020 04:31:53

A 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda encerra uma Correição Extraordinária na próxima sexta-feira, dia 20. As atividades acontecem sob coordenação do juiz titular Isaac Diego de Sousa, e tiveram início no dia 6 de novembro. A Correição Extraordinária na unidade de Barra do Corda é objeto de Edital publicado pelo magistrado.

Destaca o documento que, no período citado, está suspensa a realização de todas audiências ordinárias designadas, ficando limitada à atuação processual aos atos de urgência. O juiz suspendeu, ainda, os prazos processuais, bem como expediu cópias do Edital ao Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça, e convidou o público em geral a levar à unidade judicial as sugestões e reclamações as quais deverão ser apresentadas e analisadas durante a correição. Foram formulados convites também às demais autoridades e advogados militantes nesta Comarca, para que estejam presentes no encerramento da correição.

### **SOBRE A CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Resolução 24/2009, do Tribunal de Justiça, que regulamenta a realização de correição e inspeção pelo corregedor-geral da Justiça e seus juízes corregedores e pelos juízes de Direito, conforme determina o art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, versa que a correição extraordinária será realizada em decorrência de indicadores, informações, reclamações ou denúncias que apontem para existência de situações especiais de interesse público que a justifique.

Deverá ser realizada, ainda, em decorrência de fundadas suspeitas ou reclamações que indiquem prática de erros, omissões ou abusos que prejudiquem a prestação jurisdicional, a disciplina judiciária, o prestígio da Justiça Estadual, o regular funcionamento dos serviços de administração da Justiça ou quando não forem atendidas as recomendações e orientações dadas por ocasião da correição ordinária.

## **Cartório de Balsas concorre a prêmio com sistema de atendimento drive-thru**

18/11/2020 03:09:37

O Cartório do 2º Ofício de Balsas está concorrendo ao Prêmio de Qualidade Total Digital (PQTA 2020) com a ação "Atendimento Drive Thru", que oferece serviços como autenticações, reconhecimento de firma, escrituração, procurações, registro de títulos e documentos e segunda via de certidões de registro civil, durante a pandemia.

O cartório que tem competência para tabelionato de notas, registro de pessoas naturais, registro de pessoa jurídica e título e documentos, adaptou suas instalações, em maio deste ano, uma das janelas do prédio voltada para o estacionamento, para oferecer esses serviços durante a pandemia.

Segundo o titular responsável pela ação, Maxwell Franco, são realizados cerca de 40 atendimentos diários no cartório, pelo sistema de drive-thru.

### **O PRÊMIO**

O Prêmio PQTA 2020 é oferecido pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR) em reconhecimento às boas práticas de "Continuidade do Negócio", baseada na Norma ISO 22301:2012, que consiste em estratégias e planos de ação que garantam a continuidade dos serviços após a ocorrência de episódios que impactaram o negócio, como a pandemia da Covid-19.

Estes requisitos foram identificados nessa edição, devido à pandemia da Covid-19, responsável por alterar globalmente o ambiente de negócios, trazendo impacto para toda sociedade e serviços, inclusive os cartórios.

A votação do Prêmio Especial "Continuidade do negócio" é feita pelo site da Anoreg (<https://anoreg.org.br/pqta2020/index.php/premio-destaque/>). Também concorrem à premiação o Registro de Imóveis de São José do Rio Pardo (SP) e o 2º Registro de Imóveis de Londrina (PR).

Durante as auditorias realizadas nos cartórios pela Apcer Brasil, empresa de referência em certificação, foram verificadas ações que demonstraram um robusto sistema de segurança e controle, e indicadas as três ações mais originais e importantes, que foram colocadas para votação pública. A ação com maior número de votos será divulgada e receberá um prêmio destaque.

## **Juiz Marco Adriano participa da Semana da Consciência Negra de Timon**

18/11/2020 01:11:00

O coordenador do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, participa nesta quinta-feira (19), da Semana da Consciência Negra, promovida pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia (IEMA) de Timon (MA).

A iniciativa - idealizada pelo projeto Cultura, Literatura e Ancestralidade Negras em conformidade às Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 - acontecerá nos dias 19 e 20 de novembro de 2020.

O evento visa promover o estudo e o diálogo sobre conhecimentos relacionados aos temas da diáspora negra e africanidades.

Na programação, o magistrado Marco Adriano irá ministrar a I Conferência de Abertura sobre o tema "O que é racismo estrutural e institucional?", juntamente com o professor mestre Silvino Filho (IEMA/Timon), na quinta (19), às 10h, com transmissão ao vivo pelo Youtube (iematimon).

SEMANA - A Semana da Consciência Negra, do IEMA de Timon, objetiva estabelecer intercâmbios e trocas de saberes a partir do ensino, da pesquisa, da investigação científica e da interdisciplinaridade.

O evento possibilitará o reconhecimento da história e do valor da cultura dos afro-brasileiros, afrodescendentes e africanos sob a ótica do próprio negro e o não negro, a recusa dos estereótipos e preconceitos raciais elaborados ao longo de vários séculos de escravidão e desrespeito à humanidade dos povos e civilizações colonizadas pelo Ocidente.